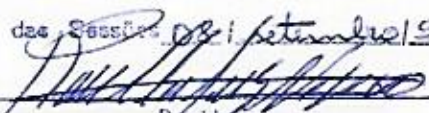




CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

APROVADO

Sala das Sessões, 03 de Setembro de 1998

Presidente

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER

ASSUNTO: Dispõe sobre a autorização para a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 45.686,04.

A Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Campo Largo, no uso de suas atribuições legais, com relação ao Projeto de Lei nº 036/98, originário do Executivo Municipal, emite parecer favorável a sua aprovação pelos motivos adiante:

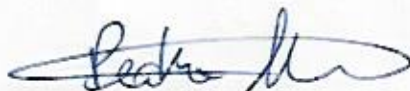
Tem por objeto o referido Projeto de Lei a autorização ao Poder Executivo Municipal, para abrir crédito adicional especial no Orçamento Geral, visando através do Fundo Municipal de Assistência Social atender as Entidades e Organizações de Assistência Social, rede conveniada do Município.

Descabe tecer maiores comentários sobre os fins a que destinam os mencionados recursos, visto que a sua utilização visa a dar maior suporte as Entidades de grande alcance social.

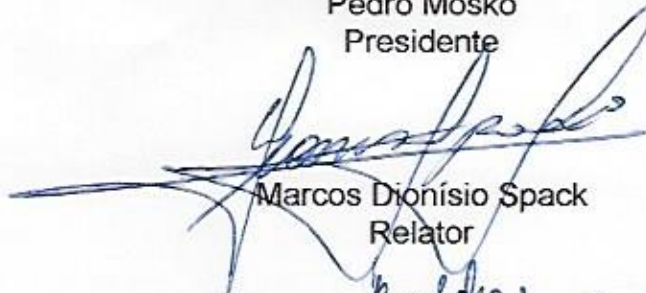
Por tais motivos, é que a Comissão se posiciona a favor a aprovação do referido Projeto de Lei, submetendo-o a elevada e soberana deliberação do Plenário.

É o Parecer.

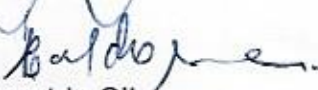
Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, em 04 de Setembro de 1998.



Pedro Mosko
Presidente



Marcos Dionísio Spack
Relator



Haroldo Silva
Membro